



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
28/10/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 28
/10/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 29/10
/2021 ADG

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 01
/11/2021

Processo: Adequação dos imóveis da Regional à Acessibilidade e Sustentabilidade (Proc. N° 98056)

Despacho ODESP 1155/2021. Autoriza pagamento (ID 6414736)

Despacho ODESP 1155/2021. Autoriza pagamento:

Despacho ODESP 1155/2021. Autoriza pagamento:

Ref. Processos Vetor 98056 e PROAD n. 4034/2021. PO 17/2021. CT 24/2021.

Assunto: Adequações dos imóveis da Regional à acessibilidade e sustentabilidade, de modo a cumprir a norma ABNT NBR 9050/2020. LOTE 3 - Maringá. Pagamento de notas fiscais (n° 424 a 429/2021 (**valor total de R\$ 95.459,82**)) relativas à 1ª medição dos serviços. Conclusão da obra. Glosa de valores em razão da desnecessidade da realização da maior parte dos serviços de "remoção das portas" e "instalação de portas novas de vidro", inseridos no Contrato n° 24/2021 por intermédio do 1º Termo Aditivo. Autoriza o pagamento da nota fiscal-1ª medição.

Interessado(a): Secretaria de Engenharia e Arquitetura / CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA

CONCLUSÃO

I. No âmbito do processo administrativo PROAD n. 4034/2021, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura submeteu à consideração da Ordenadoria da Despesa, as notas fiscais n° 424 a 429/2021 (**valor total de R\$ 95.459,82**) relativas à 1ª e única medição dos serviços objeto do Contrato n° 24/2021 (**versa sobre a execução de adequações dos imóveis da Regional à acessibilidade e sustentabilidade, de modo a cumprir a norma ABNT NBR 9050/2020. LOTE 3 - Maringá.**).

II. Conforme se infere do mencionado processo administrativo e do relatório da SEA que o informa, a obra foi concluída no prazo previsto originariamente no Contrato n° 24 /2021, mas houve glosa, no montante de R\$ 5.370,92, em razão da desnecessidade,



verificada **in loco**, da realização da maior parte dos serviços de "remoção das portas" e "instalação de portas novas de vidro", inseridos no Contrato nº 24/2021 por intermédio do 1º Termo Aditivo.

III. Faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Curitiba, 26 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

IV. Ciente.

Curitiba, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Rafael Araujo Leal

Diretor-Geral

DESPACHO ODESP 1155/2021

I. Ante o exposto pela Ordenadoria de Despesas, autorizo o pagamento das notas fiscais em tela.

II. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
28/10/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 28
/10/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 29/10
/2021 ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 01
/11/2021



III. Dê-se ciência à Secretaria de Engenharia e Arquitetura.



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
28/10/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 28
/10/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 29/10
/2021 ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 01
/11/2021

Curitiba, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Despacho ODESP 1155/2021. Autoriza pagamento", no sistema Vetor, processo "Adequação dos imóveis da Regional á Acessibilidade e Sustentabilidade (Nº 98056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.WTPFF.ARFFF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado